



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 012/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII e XXVI, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/1993 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste c. Conselho Superior;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público em sessão ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
01 Inquérito 006.2016.000075 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente. Parte(s) Interessada(s): ELINALDO PEREIRA, IBAMA. Membros que Atuaram no feito:	Civil Karla Fregapani Leite	DIREITO AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. CATIVEL ANIMAIS DA FAUNA SILVESTRE SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. TIPO PENAL DISPOSTO NO ART. 29 §1º, III, DA LEI 9.605/98. CRIME DE NATUREZA AMBIENTAL ESGOTA O OBJETO DO INQUÉRITO CIVIL. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A VARA DO MEIO AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS	À unanimidade dos presentes, pelo ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS A VARA DO MEIO AMBIENTE E QUESTÕES AGRÁRIAS (PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0637260-81.2017). AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. BAIXA E ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORI-

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		(PROCESSO ELETRÔNICO N.º 0637260-81.2017). AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR PARA AÇÃO CIVIL PÚBLICA. BAIXA E ARQUIVAMENTO NA PROMOTORIA DE ORIGEM. CIÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO § 1º DO ART. 43 DA RESOLUÇÃO N.º 006/2015.	GEM. CIÊNCIA. INTELIGÊNCIA DO § 1º DO ART. 43 DA RESOLUÇÃO N.º 006/2015.
<p>02 Inquérito Civil 002.2016.000004</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Serviços / Ensino Fundamental e Médio</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Prefeitura Municipal de Manaus</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Karla Fregapani Leite</p>	<p>DIREITO ADMINISTRATIVO. ENSINO FUNDAMENTAL. INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADES NA ESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL ELIRA PINHEIRO. DILIGÊNCIAS. OBRAS DE REFORMA NECESSÁRIAS NA ESCOLA. SOLUÇÃO DA QUESTÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015 –CSMP.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>
<p>03 Inquérito Civil 029.2016.000012</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição</p> <p>Parte(s) Interessada(s): SEMMAS, SÃO JORGE PARTICIPAÇÕES</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Karla Fregapani Leite</p>	<p>DIREITO AMBIENTAL. POLUIÇÃO. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR SUPPOSTA DEGRADAÇÃO DE ÁREA VERDE PERTENCENTE AO CORREDOR DO MINDU E AUSÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA O SERVIÇO DE TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL, ATRIBUÍDAS À SÃO JOR-</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		<p>GE PARTICIPAÇÕES. DILIGÊNCIAS. VISTORIA TÉCNICA IN LOCO. PARALISAÇÃO DAS INFRAÇÕES. REGENERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.</p> <p>DESNECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO.</p> <p>INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.</p>	
<p>04 Inquérito 029.2016.000106</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MARCA BRASIL COMERCIO, SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Civil Karla Fregapani Leite</p>	<p>DIREITO AMBIENTAL. POLUIÇÃO. INQUÉRITO CIVIL. INVESTIGAR POSSÍVEIS DANOS COMETIDOS POR PARTE DO EMPREENDIMENTO MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS, OCASIONANDO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 003043 PELA SEMMAS, RELATANDO O DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES N.º 10, 11 E 12 DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N.º 018/2015, PRINCIPALMENTE QUANTO ÀS RELACIONADAS À ADEQUAÇÃO DO SEU SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. DILIGÊNCIAS. RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA. AUSÊNCIA DE MATERI-</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		<p>ALIDADE. DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA NOVO SISTEMA HIDROSSANITÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p> <p>VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, XVII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 11/93 E ART. 39, I DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.</p>	
<p>05 Procedimento Administrativo 014.2016.000016</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Serviços/Saúde / Terceirização do SUS</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MEDIMAGEM, SUSAM - Fundacao Centro De Controle De Oncologia - FCECON</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Karla Fregapani Leite</p>	<p>DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. AVALIAR POSSÍVEL PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS COM A MEDIMAGEM, PARALISAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COOPERATIVAS OU CONGÊNERES NA FCECON, EM DECORRÊNCIA DE ATRASO NO PAGAMENTO PELO ESTADO. DILIGÊNCIAS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL. AJUIZAMENTO DE ACP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO PARCIAL E CIÊNCIA DO AJUIZAMENTO DE ACP. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 39, II E 43, TODOS DA RESOLUÇÃO 006/2015 – CSMP.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>
<p>06 Inquérito 006.2015.000001</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉ-</p>	<p>Civil Carlos Antonio Ferreira Coêlho</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 20.05.2014, PARA APURAR DENÚNCIA DE DEGRADAÇÃO EM ÁREA VERDE, LOCA-</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro</p>

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	<p>RIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Área de Preservação Permanente</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Anônimo.</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>		<p>LIZADA NA RUA LÍRIOS DA CHINA, BAIRRO CIDADE NOVA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE MANAUS, COM MESMO OBJETO DOS PRESENTES AUTOS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. REMESSA AO CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	<p>relator.</p>
07	<p>Inquérito Civil 008.2016.000164</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Ordem Urbanística / Posturas Municipais</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito de Manaus, Supermercados DB Ltda</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Carlos Antonio Ferreira Coêlho</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. APURAR O NÃO CUMPRIMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS DE TRÂNSITO ESTABELECIDAS NO PARECER N.º 063/2015 PELO SUPERMERCADO DB LTDA.. EMPREENDIMENTO NÃO CONSTRUÍDO. IMPOSSIBILIDADE DE COBRAR MEDIDAS MITIGADORAS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>
08	<p>Inquérito Civil 008.2016.001055</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Ordem Urbanística / Posturas Municipais</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Governo do Estado do</p>	<p>Carlos Antonio Ferreira Coêlho</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 29.01.2014, PARA APURAR O FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE UMA TRANSPORTADORA NO LOTEAMENTO JARDIM MAUÁ, OCASIONANDO INCÔMODO AOS MORADORES DO LOCAL, ALÉM DE DANOS À PA-</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Amazonas Membros que Atuaram no feito		VIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. EXAURIMENTO DO OBJETO, COM A SOLUÇÃO DA QUESTÃO NARRADA NO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. REMESSA AO CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	
09	Inquérito Civil 014.2016.000006 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Serviços / Saúde / Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): Marilene Paes Fonseca, SUSAM - POLICLINICA CODAJAS Membros que Atuaram no feito:	Carlos Antonio Ferreira Coêlho	INQUÉRITO CIVIL. TRATA A FALTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS INDISPENSÁVEIS ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA POLICLÍNICA PAM CODAJÁS. LABORATÓRIO EXTINTO EM FEVEREIRO DE 2016. PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DA CONSTATAÇÃO DE REGULARIDADE DO SERVIÇO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
10	Inquérito Civil 009.2017.000023 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Improbidade Administrativa / Dano ao Erário Parte(s) Interessada(s): Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram	Carlos Antonio Ferreira Coêlho	VERSA A ESPÉCIE DE INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 006/2010 SEINFRA, A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS PELO PROCURADOR DE CONTAS RUY MARCELO ALEN-	

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
no feito:		<p>CAR DE MENDONÇA, TRATANDO DAS IRREGULARIDADES PRESENTES NA PRESTAÇÃO DE CONTAS SEINFRA, EXERCÍCIO 2010, SOB A RESPONSABILIDADE DA SRA. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR. COMPULSANDO OS AUTOS, NO QUE PERTINE AO MÉRITO, MANIFESTO-ME PELA PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO E VOTO PELA SUA HOMOLOGAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA PERDA DO OBJETO E EM RAZÃO DE LITISPENDÊNCIA COM O IC Nº 007/2011-77^aPPP, NOS TERMOS DO ART. 43, INCISO XVII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/93 C/C O ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015-CSMP.</p>	
<p>11 Inquérito Civil 010.2016.000031 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Garantias Constitucionais / Pessoas com deficiência / Acessibilidade Parte(s) Interessada(s): LUIZA CELESTE SAMPAIO, SEDUC – E. E. AUGUSTO CARNEIRO Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Carlos Antonio Ferreira Coêlho</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL COM O OBJETIVO DE APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ESTRUTURAIS NA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTO CARNEIRO DOS SANTOS QUANTO AO ACESSO DOS ALUNOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA. TRANSFERÊNCIA DAS ATIVIDADES PARA ESCOLA ESTADUAL DIOFANTO VIEIRA. QUESTÃO REFERENTE À INFRAESTRUTURA SOLUCIONADA. PERDA DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DOS AU-</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			TOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	
12	<p>Inquérito 014.2016.000074</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Serviços / Saúde / Hospitais e Outras Unidades de Saúde Parte(s) Interessada(s): Bibiano Simões Garcia Filho, Município de Manaus, Secretaria Municipal de Saúde de Manaus. Membros que Atuaram no feito:</p>	Civil Carlos Antonio Ferreira Coêlho	<p>INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 09.01.2015, PARA APURAR ATRASO NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE FREI VALÉRIO, UNIDADE 57, UBS N.º 03 E UPA GEBES DE MEDEIROS. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. REALIZADA A ENTREGA DAS UNIDADES DE SAÚDE À POPULAÇÃO COM CONDIÇÕES PARA REGULAR FUNCIONAMENTO. EXAURIMENTO DO OBJETO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. REMESSA AO CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
13	<p>Inquérito 015.2016.000040</p> <p>Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR / Contratos de Consumo / Transporte Terrestre Parte(s) Interessada(s): Movimento dos Motaxistas Legalizados, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos Membros que Atuaram no feito:</p>	Civil Carlos Antonio Ferreira Coêlho	<p>INQUÉRITO CIVIL. APURAR SUPOSTA OMISSÃO DA SMTU EM COMBATER A ATUAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS CLANDESTINOS. DEMONSTRADA A ATUAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL NO COMBATE ÀS IRREGULARIDADES. AÇÃO CIVIL INTERPOSTA CONTRA LICITAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
14	Inquérito 017.2017.000002 Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR / Contratos de Consumo / Fornecimento de Água Parte(s) Interessada(s): Jean Carlos Santos de Almeida, Manaus Ambiental S.A. Membros que Atuaram no feito:	Civil Carlos Antonio Ferreira Coêlho	NQUÉRITO CIVIL INSTAURADO EM 22.06.2017, PARA APURAR ABUSIVIDADE NA COBRANÇA DA TARIFA DE ÁGUA NO CONJUNTO CIDADÃO X, SEM A DEVIDA CONTRAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO MINISTERIAL. EXAURIMENTO DO OBJETO, COM A SOLUÇÃO DA QUESTÃO NARRADA NO PROCEDIMENTO. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. CIENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO. REMESSA AO CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
15	Inquérito 032.2016.000101 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Improbidade Administrativa / Dano ao Erário Parte(s) Interessada(s): Kepler Ivanovich Leitão, MPAM - Ministério Público do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:	Civil Carlos Antonio Ferreira Coêlho	INQUÉRITO CIVIL PARA APURAR POSSÍVEIS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONSISTENTES EM DESVIO DE DINHEIRO PÚBLICO EM REFORMAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DESEMBARGADOR ANDRÉ VIDAL DE ARAÚJO E JOSÉ BERNARDINO LINDOSO, IMPUTADO AO SERVIDOR KEPLER IVANOVICH LEITÃO. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPROBIDADE E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
16	<p>Procedimento Preparatório 010.2016.000001</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Serviços / Ensino Fundamental e Médio. Parte(s) Interessada(s): - SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, WALDEMIR JOSÉ DA SILVA</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Carlos Antonio Ferreira Coêlho</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. APU- RAR SUPOSTA SITUA- ÇÃO DE INOPERÂNCIA DOS TELECENTROS NAS ESCOLAS RIBEIRINHAS DO MUNICÍPIO DE MA- NAUS. CONEXÃO EN- TRE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 3283/2016 COM O IN- QUÉRITO CIVIL N.º 1885/2015. ARQUIVA- MENTO DOS AUTOS. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	<p>À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>
17	<p>Inquérito Civil 007.2016.001004</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Ordem Urbanaística / Segurança em Edificações</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Indústria Oriente do Polímeros Ltda.</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Carlos Antonio Ferreira Coêlho</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. APU- RAR POSSÍVEL ARMAZE- NAMENTO DE PLÁSTI- CO RECICLÁVEL DE FORMA IRREGULAR PELA INDÚSTRIA ORI- ENTE DE POLÍMEROS LTDA. MEDIDAS ADMI- NISTRATIVAS SUFICIEN- TES PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA. PROMO- ÇÃO DE ARQUIVAMEN- TO. HOMOLOGAÇÃO.</p>	<p>À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>
18	<p>Inquérito Civil 006.2016.000011</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição</p> <p>Parte(s) Interessada(s): - ELETROMONDIAL E HÍBRIDA, FRANCISCO CASTRO DA COSTA</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Flávio Ferreira Lopes</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. APU- RAR EVENTUAL POLUI- ÇÃO SONORA PROVENI- ENTE DE ATIVIDADES REALIZADAS PELAS EMPRESAS ELETRO- MONDIAL E HÍBRIDA. DILIGÊNCIAS ATENDI- DAS. IRREGULARIDA- DES APONTADAS NÃO COMPROVADAS. PRO- MOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO</p>	<p>À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
19	Inquérito 006.2016.000167 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Saneamento Parte(s) Interessada(s): - Condomínio Residencial Art-1 Moacir Andrade. Membros que Atuaram no feito:	Civil Flávio Ferreira Lopes	DIREITO AMBIENTAL. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO. ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES – ETE. IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMAS. PERTINENTE A COLHEITA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DE TAL CENÁRIO FÁTICO. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA.	À unanimidade dos presentes, IRREGULARIDADES CONSTATADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMAS. PERTINENTE A COLHEITA DE INFORMAÇÕES ATUALIZADAS ACERCA DE TAL CENÁRIO FÁTICO. CONVERSÃO DOS AUTOS EM DILIGÊNCIA.
20	Inquérito 007.2016.000193 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Ordem Urbanística / Operações Urbanas Consorciadas Parte(s) Interessada(s): ED PASTEIS, Felipe Rebouças Demosthenes Marques Membros que Atuaram no feito:	Civil Flávio Ferreira Lopes	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. ORDEM URBANÍSTICA. OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS. OBJETO DA INVESTIGAÇÃO EXAURIDO. MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS SUFICIENTES PARA SOLUCIONAR A QUESTÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
21	Inquérito 007.2017.000042 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Ordem Urbanística / Posturas Municipais Parte(s) Interessada(s): Bar Toca do Gigante, Cláudia Maria de Souza Duarte.	Civil Flávio Ferreira Lopes	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. ORDEM URBANÍSTICA. POSTURAS MUNICIPAIS. OBJETO DA INVESTIGAÇÃO EXAURIDO. MEDIDAS EXTRAJUDICIAIS SUFICIENTES PARA SOLUCIONAR A QUESTÃO. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Membros que Atuaram no feito:			
22	Inquérito 015.2016.000047 Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR / Contratos de Consumo / Transporte Terrestre Parte(s) Interessada(s): Camilo Gomes Assunção, Superintendência Municipal de Transportes Urbanos Membros que Atuaram no feito:	Civil Flávio Ferreira Lopes	ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. PERDA DO OBJETO. IRREGULARIDADE SANADA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS NA PRESENTE INVESTIGAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
23	Inquérito 018.2017.000009 Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR / Contratos de Consumo / Produto Impróprio Parte(s) Interessada(s): PEDFRUT - SUCOS DA AMAZONIA EMPREENDIMENTOS LTDA, MP/AM Membros que Atuaram no feito:	Civil Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APURAR IRREGULARIDADES NO TOCANTE A PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS PELA EMPRESA SUCOS DA AMAZÔNIA EMPREENDIMENTOS LTDA. EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS E COMPROBÁTORIOS DO FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PERDA DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM FULCRO NO ART. 39, DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
24	Inquérito 024.2017.000643 Assunto Principal: DIREITO PENAL / Crimes Previstos na Legislação Extravagante / Crimes	Civil Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APURAR A ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE EUBIOSE. REQUISIÇÕES ATENDIDAS. INE-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético / Da Poluição		XISTÊNCIA DE IRREGULARIDADES. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM FULCRO NO ART. 39, I, DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP.	
	Parte(s) Interessada(s): Sociedade Brasileira de Eubiose		VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	
	Membros que Atuaram no feito:			
25	Inquérito 029.2016.000067 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição	Civil Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APU- RAR NOTÍCIA SOBRE POLUIÇÃO ATMOSFÉRI- CA OCASIONADA PELA EMISSÃO DE RESÍDUOS E FUMAÇA FORA DOS PADRÕES QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE FORNO A LENHA NA PANIFICA- DORA E CONFEITARIA - DDD. DILIGÊNCIAS ATENDIDAS. IRREGULA- RIDADES SANADAS. PROMOÇÃO DE ARQUI- VAMENTO COM FUL- CRO NO ART. 39, DA RE- SOLUÇÃO 006/2015- CSMP. VOTO: HOMOLO- GAÇÃO DO ARQUIVA- MENTO.	À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
26	Inquérito 029.2016.000078 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Revogação/Concessão de Licença Ambiental	Civil Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APU- RAR IRREGULAR FUNCIO- NAMENTO DE FÁBRI- CA DE PRÉ-MOLDADOS. TCO ENCAMINHADO PARA A JUSTIÇA PELO COMETIMENTO DO DE- LITO CAPITULADO NO ARTIGO 60 DA LEI N.º 9.605/98. PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES. EN- CERRAMENTO DE PO- TENCIAL POLUIÇÃO AT- MOSFÉRICA. PROMO- ÇÃO DE ARQUIVAMEN- TO COM FULCRO NO ART. 39, DA RESOLUÇÃO	À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
	Parte(s) Interessada(s): ME PRÉ-MOLDADOS, MPAM - Ministério Público do Estado do Amazonas			
	Membros que Atuaram no feito:			

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
			006/2015 - CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	
27	Inquérito 029.2016.000108 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Flora Parte(s) Interessada(s): Clive Reis do Nascimento, Tropical Aço Membros que Atuaram no feito:	Civil Flávio Ferreira Lopes	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. MEIO AMBIENTE. POLUIÇÃO INQUÉRITO CIVIL. PERDA DO OBJETO. IRREGULARIDADE SANADA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS NA PRESENTE INVESTIGAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
28	Inquérito 033.2016.000019 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Improbidade Administrativa / Dano ao Erário Parte(s) Interessada(s): Associação Amigos da Solidariedade, SEAS - Secretaria de Estado de Assistência Social Membros que Atuaram no feito:	Civil Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. APURAR POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS EM DECORRÊNCIA DA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 04/2008 FIRMADO ENTRE A SEAS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE. CORREÇÃO DAS FALHAS PELO TCE/AM. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO COM FULCRO NO ART. 39, DA RESOLUÇÃO 006/2015-CSMP. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
29	Notícia de Fato 032.2017.000076 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	Flávio Ferreira Lopes	ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO RELEVANTE. POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE EM EMPRESA PÚBLICA DA UNIÃO.	À unanimidade dos presentes, pelo NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. REMESSA DOS AUTOS

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	BLICO Parte(s) Interessada(s): AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, OANA Publicidade Ltda, Saga Publicidade Ltda Membros que Atuaram no feito:		CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES SOLUCIONADO PELO PGR EM FAVOR DO MPE/AM. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE ORIGEM. PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO NÃO HOMOLOGADA.	À PROMOTORIA DE ORIGEM. PROMOÇÃO DE INDEFERIMENTO NÃO HOMOLOGADA.
30	Inquérito Civil 006.2016.000006 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Revogação/Concessão de Licença Ambiental Parte(s) Interessada(s): SEMMAS, TNL PCS S/A Membros que Atuaram no feito:	Flávio Ferreira Lopes	ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. SUPOSTAS ESTAÇÕES DE RÁDIO BASE DA OI MÓVEL S/A SEM LICENÇA AMBIENTAL. REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE LICENÇAS DE FUNCIONAMENTOS EXPEDIDAS PELA ANATEL. PERDA DO OBJETO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS NA PRESENTE INVESTIGAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
31	Inquérito Civil 006.2016.000194 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Saneamento Parte(s) Interessada(s): Condomínio Residencial Parque Magistral, MPAM - Ministério Pú-	Flávio Ferreira Lopes	INQUÉRITO CIVIL. CONDOMÍNIO PARQUE MAGISTRAL LANÇAMENTO DE EFLUENTES SEM O DEVIDO TRATAMENTO E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DOMÉSTICO - ETE À LEI N.º 1.192/2007.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	blico do Estado do Amazonas Membros que Atuaram no feito:		ESGOTAMENTO DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA	
32	Inquérito Civil 006.2016.000003 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Área de Preservação Permanente Parte(s) Interessada(s): Diego da Silva Alves, EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA Membros que Atuaram no feito:	Flávio Ferreira Lopes	AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. DEGRADAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. INOCORRÊNCIA. ESGOTAMENTO DE DILIGÊNCIAS. INEXISTÊNCIA DE RAZÕES PARA AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA OU ADOÇÃO DE OUTRA MEDIDA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA	
33	Inquérito Civil 029.2016.000112 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição Parte(s) Interessada(s): Conjunto Jornalistas, MP/AM Membros que Atuaram no feito:	Flávio Ferreira Lopes	AMBIENTAL. INQUÉRITO CIVIL. CONJUNTO JORNALISTA. LANÇAMENTO DE EFLUENTES SEM O DEVIDO TRATAMENTO E EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ADEQUAÇÃO DO PROJETO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE DOMÉSTICO - ETE À LEI N. 1.192/2007. ESGOTAMENTO DO OBJETO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.
34	Inquérito Civil 032.2016.000243 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Improbidade Administrativa	Flávio Ferreira Lopes	ADMINISTRATIVO. INQUÉRITO CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA CONCESSÃO DE PENSÃO ESPECIAL AO SR ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, POR MEIO DA LEI 1.951/90, SENDO	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	<p>Parte(s) Interessada(s): ALEAM - Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, Antonio Soares de Oliveira, Douglas de Oliveira Beleza, MPAM - Ministério Público do Estado do Amazonas</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>		<p>O ATUAL BENEFICIÁRIO DA PENSÃO É DOUGLAS DE OLIVEIRA BELEZA. EXISTÊNCIA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM A FINALIDADE DE SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS POSSÍVEIS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.</p>	
35	<p>Procedimento Preparatório 009.2017.000028</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos</p> <p>Administrativos / Improbidade Administrativa / Violação aos Princípios Administrativos</p> <p>Parte(s) Interessada(s): MP/AM</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	Flávio Ferreira Lopes	<p>INQUÉRITO CIVIL. APU- RAR EVENTUAL ACÚ- MULO ILEGAL DE CAR- GOS PÚBLICOS. DENÚ- NCIA ANÔNIMA. INEXIS- TÊNCIA DE IMPROBIDA- DE ADMINISTRATIVA IMPORTANDO ENRI- QUECIMENTO ILÍCITO. ESGOTAMENTO DAS DI- LIGÊNCIAS POSSÍVEIS NA PRESENTE INVESTI- GAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HO- MOLOGADA VOTO: HO- MOLOGAÇÃO DE AR- QUIVAMENTO.</p>	<p>À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>
36	<p>Inquérito Civil 006.2016.000155</p> <p>Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio</p> <p>Ambiente / Poluição</p> <p>Parte(s) Interessada(s): Janaina Bandeira e Silva, Selbia Castro da Silva</p> <p>Membros que Atuaram no feito:</p>	Jussara Maria Pordeus e Silva	<p>DIREITO ADMINISTRA- TIVO E OUTRAS MATÉ- RIAS DE DIREITO PÚBLI- CO.</p> <p>INQUÉRITO CIVIL. MEIO AMBIENTE. POLUIÇÃO SONORA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS NO LO- CAL PARA AFERIÇÃO DOS RUÍDOS. CULTO RE- LIGIOSO. NÃO CONSTA- TAÇÃO DE RUÍDO POR PERÍCIA REALIZADA POR SERVIDOR DO MI- NISTÉRIO PÚBLICO ES-</p>	<p>À unanimidade dos pre- sentes, arquivamento ho- mologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		<p>TADUAL. HORÁRIO DA PERÍCIA INCOMPATÍVEL COM O HORÁRIO DO CULTO RELIGIOSO. SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMMAS. EXPEDIÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO. REQUISIÇÃO DE DILIGÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA DELEGACIA ESPECIALIZADA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - DEMA. DILIGÊNCIAS EXECUTADAS. TERMO CIRCUNSTANCIADO AJUIZADO PERANTE A VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE DA CAPITAL. PROCESSO CRIMINAL EM ANDAMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. PERDA DO OBJETO APURATÓRIO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>	
<p>37 Inquérito 008.2016.000028 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Ordem Urbanística / Parcelamento do Solo Parte(s) Interessada(s): Arnoldo Goes de Azevedo, Superintendência de Habitação do Amazonas Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Civil Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. INQUÉRITO CIVIL. ORDEM URBANÍSTICA. PARCELAMENTO DO SOLO. DENÚNCIA ADVINDA DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. PERÍCIA SOLICITADA PELA 63ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AO NAT MP/AM. PARECER TÉCNICO APRESENTADO.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		<p>INDICAÇÃO DE QUE A ÁREA PODERIA SER COMERCIALIZADA E QUE NÃO SE TRATA DE ÁREA PÚBLICA INDEVIDAMENTE OCUPADA. INEXISTÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS NA INICIAL. ÁREA PERTENCENTE À SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS. SHAM. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>	
<p>38 Inquérito 018.2017.000076 Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR / Contratos de Consumo / Combustíveis e derivados Parte(s) Interessada(s): Global GNZ Transporte Ltda. (antiga Auto Viação Vitória Régia) Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Civil Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>INQUÉRITO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO DA CONCORRÊNCIA. SUPPOSTA PRÁTICA DE PREÇOS ABUSIVOS POR POSTOS DE COMBUSTÍVEIS QUE COMERCIALIZAM GÁS NATURAL VEICULAR. HARMONIZAÇÃO DOS DIREITOS E INTERESSES DO CONSUMIDOR COM A LIVRE CONCORRÊNCIA. LIBERDADE DAS EMPRESAS PARA DEFINIR PREÇOS FINAIS DE SEUS PRODUTOS, DENTRO DA RAZOABILIDADE. AFASTADA A OCORRÊNCIA DE PRÁTICA ABUSIVA OU ILEGAL POR PARTE DAS INVESTIGADAS. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>
<p>39 Inquérito 024.2016.000086</p>	<p>Civil Jussara Maria Pordeus e</p>	<p>AMBIENTAL. NOTÍCIA DE SUPOSTO DESCARTE</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento ho-</p>

	Auto	Relator	EMENTA	Decisão
	Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição Parte(s) Interessada(s): Lanaplast Indústria E Comércio De Produtos Plásticos Ltda, MPT - Ministério Público do Trabalho Membros que Atuaram no feito:	Silva	IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS POR PARTE DA EMPRESAS REPRESENTADA. REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO IN LOCO POR ÓRGÃO AMBIENTAL QUE AFASTOU A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADES. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES. HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.	homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.
40	Inquérito 024.2016.000097 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Área de Preservação Permanente Parte(s) Interessada(s): Francisco Garcia Cortez, SEMMAS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade Membros que Atuaram no feito:	Jussara Maria Pordeus e Silva	DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. INQUÉRITO CIVIL. MEIO AMBIENTE. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. SUPOSTA IRREGULARIDADE. DESPEJO DE RESÍDUOS SEM LICENÇA AMBIENTAL. BARRO. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE DANO AMBIENTAL. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ANÁLISE PELO CONSELHEIRO RELATOR ORIGINÁRIO. NÃO HOMOLOGAÇÃO E REDISTRIBUIÇÃO DOS AUTOS PARA NOVAS DILIGÊNCIAS. VERIFICAÇÃO PELA PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA ONDE OS AUTOS FORAM REDISTRIBUÍDOS DE QUE O TERRE-	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		<p>NO NÃO SE TRATAVA DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. ÁREA PARTICULAR. DESNECESSIDADE DE REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA RETIRADA DO LIXO EM IMÓVEL PRIVADO. NOVA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. REANÁLISE. PERDA DO OBJETO APURATÓRIO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.</p>	
<p>41 Inquérito 024.2016.000099 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Responsabilidade da Administração / Indenização por Dano Ambiental Parte(s) Interessada(s): Jairo Soares Fernandes, SEMULSP - Secretaria Municipal de Limpeza Pública Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Civil Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO. INQUÉRITO CIVIL. ORDEM URBANÍSTICA. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO. LIMPEZA PÚBLICA. DENÚNCIA SOBRE SUPOSTA EXISTÊNCIA DE DEPÓSITO DE LIXO NA RUA. DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS REQUISITADAS. REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO LOCAL. VERIFICAÇÃO DE QUE HOUVE A LIMPEZA POR ALGUMAS VEZES NO LOCAL PELA SECRETARIA MUNICIPAL RESPECTIVA. IMPOSSIBILIDADE DE FISCALIZAÇÃO REITERADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL SOBRE A LIMPEZA DE UM ÚNICO LOCAL NA CIDADE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PARA PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
ARQUIVAMENTO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO.			
<p>42 Procedimento Preparatório 012.2017.000037 Assunto Principal: ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Atos Administrativos / Improbidade Administrativa / Violação aos Princípios Administrativos Parte(s) Interessada(s): Adil Eduardo Lima Bezerra Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Jussara Maria Pordeus e Silva</p>	<p>PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EMENTA: COMETIDAS POR SERVIDOR PÚBLICO DO DETRAN, CONSISTENTES EM FAVORECER INDEVIDAMENTE TERCEIROS NA OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, DURANTE APLICAÇÃO DO TESTE PRÁTICO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE AUTORIA E DE AO MENOS INÍCIO DE MATERIALIDADE DE QUALQUER IRREGULARIDADE. INEXISTÊNCIA DE RAZÃO SUFICIENTE PARA LEVAR ADIANTE QUALQUER INVESTIGAÇÃO. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto da conselheira relatora.</p>
<p>43 Inquérito Civil 017.2017.000030 Assunto Principal: DIREITO DO CONSUMIDOR Parte(s) Interessada(s): MP/AM Membros que Atuaram no feito:</p>	<p>Carlos Fábio Braga Monteiro</p>	<p>APURAR DENÚNCIA DISTRIBUÍDA N.º 4247.2013.52 INFORMAN-DO A INADEQUAÇÕES NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA EMPRESA MANAUS AMBIENTAL — EXTRAPOLAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DO CONSUMIDOR ALIADA À EXISTÊNCIA DE INQUÉRITO CIVIL EM TRÂMITE NA 50ª PRODEMAPH — INFORMAÇÕES SUFICIENTES AO ARQUIVAMENTO — RA-</p>	<p>À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator.</p>

Auto	Relator	EMENTA	Decisão
		TIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.	
44	Inquérito Civil 029.2016.000081 Assunto Principal: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO / Meio Ambiente / Poluição Parte(s) Interessada(s): Edifício Mirante do Rio Negro Membros que Atuaram no feito:	Carlos Fábio Braga Monteiro APURAR DENÚNCIA DISTRIBUÍDA N.º 371.2011.50' INFORMANDO A PRÁTICA DE LANÇAMENTO IRREGULAR DE EFLUENTES PELO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MIRANTE DO RIO NEGRO – CONSTATAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONTINUIDADE DA PRÁTICA DE INFRAÇÃO AMBIENTAL – INFORMAÇÕES SUFICIENTES AO ARQUIVAMENTO – RATIFICAÇÃO DO ARQUIVAMENTO QUE SE IMPÕE.	À unanimidade dos presentes, arquivamento homologado, nos termos do voto do conselheiro relator

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro